

**- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 769/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a desafetação de área pública na QNH da Região Administrativa III – Taguatinga (RA III) e dá outras providências.**

**PRAZO PARA EMENDAS**                      **1º Dia:** 30/05/01  
**Último Dia:** 12/06/01

**- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 855/00, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JOSÉ EDMAR, que altera a destinação de uso do lote que menciona, no SCIA, RA X – Guarã e dá outras providências.**

**PRAZO PARA EMENDAS**                      **1º Dia:** 30/05/01  
**Último Dia:** 12/06/01

**NOTA:** De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

### **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS - CEOF**

De ordem do Exmº Sr. Deputado CÉSAR LACERDA, Presidente da CEOF, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para profírem parecer:

**Prazo de Relatoria: 14/5 a 29/5/2001**

**PLC Nº 47/99**

"Dispõe sobre a destinação da área que especifica e dá outras providências"  
 Autor: Dep. Lúcia Carvalho  
 Relator: Dep. Nijed Zakhour

**PLC Nº 621/00**

"Altera a destinação de uso da área que especifica na QS 405 conjunto E de Samambaia-RA-XII."  
 Autor: Dep. José Edmar  
 Relator: Dep. Wasny de Roure

**PL Nº 425/99**

"Cria o Programa Habitacional para o Servidor Militar da União, residente no Distrito Federal e dá outras providências."  
 Autores: Dep. Alirio Neto  
 Relator: Dep. João de Deus

**PL Nº 1001/00**

"Isenta o cidadão pelo pagamento de taxas na obtenção da 2ª via de documentos roubados ou furtados."  
 Autor: Dep. Renato Rainha  
 Relator: Dep. João de Deus

Brasília, 14 de maio de 2001

  
 Samuel Pereira da Silva  
 Coordenador

### **COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR – CDC**

#### **PROPOSIÇÕES PARA DESIGNAR RELATOR**

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado Aguinaldo de Jesus, nos termos do art. 78, inc. VI do Regimento Interno, informa que, em 30/05/01, as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para profírem parecer no prazo até 12/06/01.

**01. PROJETO DE LEI Nº 4060/98 (apenso PL 074/99)**

Determina instalação hidráulica para medição individualizada de consumo de água em edificações que especifica, no Distrito Federal.

**AUTOR:** Dep. Wasny de Roure  
**RELATOR:** Dep. Nijed Zakhour

**02. PROJETO DE LEI Nº 1956/2001**

Proíbe a exigência de depósito prévio de caução, nos casos de atendimentos e Hospitais médicos e Odontológicos privados localizados no Distrito Federal e dá outras providências.

**AUTOR:** Dep. Paulo Tadeu

**RELATOR:** Dep. Nijed Zakhour

**03. PROJETO DE LEI Nº 1961/2001**

Obriga a CAESB, CEB, e Empresas de Telefonia, a emitirem nota de nada consta ao término e cada ano, e dá outras providências.

**AUTOR:** Dep. Aguinaldo de Jesus

**RELATOR:** Dep. Alirio Neto

**04. PROJETO DE LEI Nº 1963/2001**

Obriga os Restaurantes, 'self-service e estabelecimentos afins a quantidade média de calorias das porções dos alimentos..

**AUTOR:** Dep. Aguinaldo de Jesus

**RELATOR:** Dep. Alirio Neto

**05. PROJETO DE LEI Nº 1971/2001**

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Órgãos da Administração direta e indireta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, manterem em suas dependências um Setor e Atendimento ao Público, bem como institui a função de ouvidor nas repartições públicas do Governo do Distrito Federal.

**AUTOR:** Dep. Alirio Neto

**RELATOR:** Dep. Aguinaldo de Jesus

**06. PROJETO DE LEI Nº 1974/2001**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de aviso prévio do vencimento da carteira nacional de habilitação no Distrito Federal.

**AUTOR:** Dep. Alirio Neto

**RELATOR:** Dep. Aguinaldo de Jesus

**07. PROJETO DE LEI Nº 1982/2001**

Dispõe sobre a obrigatoriedade de fornecimento ao consumidor das informações relativas às substâncias componentes de produtos alimentícios industrializados, e dá outras providências.

**AUTOR:** Dep. Maria José

**RELATOR:** Dep. José Tatico

**08. PROJETO DE LEI Nº 1991/2001**

Trata da obrigatoriedade da disponibilização de banheiros e bebedouros para os clientes dos Bancos e usuários de repartições públicas do DF.

**AUTOR:** Dep. Wilson Lima

**RELATOR:** Dep. José Tatico

**09. PROJETO DE LEI Nº 1988/2001**

Dispõe sobre a exigibilidade de demonstrativo detalhado do serviço prestado pelas operadoras de telefonia do DF.

**AUTOR:** Dep. Adão Xavier

**RELATOR:** Dep. Chico Floresta

**10. PROJETO DE LEI Nº 1996/2001**

Institui o Código de Proteção do Serviço Público do Distrito Federal e dá outras providências.

**AUTOR:** Dep. Adão Xavier

**RELATOR:** Dep. Chico Floresta

## Mesa Diretora

### Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA NR. 333 DE 2001.

Relatório de gestão fiscal referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2001.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais, especialmente a contida no art. 39 de Regimento Interno, e à vista do contido no Processo nr. 754/01, e em cumprimento do Art. 55, Inciso III, Parágrafo 2º da Lei Complementar nr. 101, de 04 de maio de 2000,


**RESOLVE:**

Art. 1º - Tomar publico o Relatório de Gestão Fiscal referente ao primeiro quadrimestre do exercício de 2001, conforme anexo;

Art. 2º - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, em 29 de maio de 2001.

  
 Deputado GIM ARGELLO  
 Presidente

  
 Deputado EDIMAR PIRENEUS  
 Vice-Presidente

  
 Deputada MARIA JOSÉ MANINHA  
 1ª Secretária

  
 Deputado ADÃO XAVIER  
 2º Secretário

  
 Deputado JOÃO DE DEUS  
 3º Secretário

## ANEXO AO ATO DA MESA DIRETORA NR. 033, DE 2001.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL  
 PERÍODO DE APURAÇÃO: maio de 2000 a abril de 2001

| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A) | DESPESA       |                                |                  |                 | PERCENTUAL DE GASTO (E/A) | LÍMITE DE GASTO (%) |
|------------------------------|---------------|--------------------------------|------------------|-----------------|---------------------------|---------------------|
|                              | ATIVOS (B)    | INATIVOS (C)                   | PENSIONISTAS (D) | TOTAL E=(B+C+D) |                           |                     |
| 2.966.555.876,42             | 74.606.579,79 | 1.983.223,70<br>(1.983.223,70) | 123.179,52       | 76.712.983,01   | 2,58                      | 3,02                |
| 2.966.555.876,42             | 74.606.579,79 | -----                          | 123.179,52       | 76.712.983,01   | 2,58                      | 3,02                |

Nota - A arrecadação total com a contribuição dos servidores ativos para o Programa da Seguridade Social, no período de apuração, foi de R\$ 4.531.134,36.

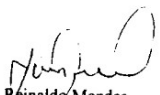
A Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal não disponibilizou os dados referentes às Receitas Correntes Líquidas dos meses de março e abril de 2001 (conforme Memo GEAO/ S/Nr., de 24 de maio de 2001 - em anexo). Tendo em vista a exiguidade de tempo para a publicação do presente relatório, em cumprimento ao prazo estipulado pelo Art. 55, Inciso III, Parágrafo 2º, da Lei Complementar nr. 101, adotamos, para fins de fechamento do período de apuração, a média das Receitas Correntes Líquidas dos meses de janeiro e fevereiro de 2001 para os meses de março e abril de 2001.

A relação entre a despesa total com pessoal e a receita corrente líquida do mesmo período é de 2,58%, o que corresponde a 85,5% do limite de gastos (3,02%).

O percentual de 3,02% foi determinado a esta Casa pela comissão mista composta de servidores da CLDF e TCDF, instituída pelo Ato Conjunto nr. 01/2000.

Brasília, 29 de maio de 2001.

  
 Vitor Aguiar  
 Diretor de Administração e Finanças  
 DAF

  
 Reinaldo Mendes  
 Chefe de Assessoria Especial de  
 Fiscalização e Controle  
 ASFICO

## ATO DA MESA DIRETORA n° 034, de 2001.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto nos artigos n° 63 a 66 e 194 da Lei Federal n° 8.112/90, adotada nesta Casa pela Lei Distrital n° 197/91 e Ato da Mesa Diretora n° 97/97, combinado com o § 1º do art. 9º do Decreto-Lei n° 2.310/86, bem como os Decretos Legislativos n° 7/95 e 7/99, ambos do Congresso Nacional, adotados nesta Casa pelos Atos da Mesa Diretora n° 57/97 e 28/2000,

## RESOLVE:

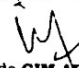
**Art. 1º** Autorizar o pagamento de 50% (cinquenta por cento) da gratificação natalina do ano de 2001, aos servidores da CLDF, bem como da remuneração prevista no art. 2º do Decreto Legislativo n° 7/95 do Congresso Nacional, aos Srs. Deputados, juntamente com a folha de pagamento do mês de junho.

**Parágrafo único.** Será deduzida do pagamento a que se refere este artigo a parcela eventualmente antecipada, por solicitação do servidor, no período de férias.

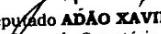
**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 29 de maio de 2001.

  
 Deputado GIM ARGELLO  
 Presidente

  
 Deputado EDIMAR PIRENEUS  
 Vice-Presidente

  
 Deputado ADÃO XAVIER  
 Segundo-Secretário

  
 Deputada MARIA JOSÉ MANINHA  
 Primeira-Secretária

  
 Deputado JOÃO DE DEUS  
 Terceiro-Secretário

## ATA DA 6ª REUNIÃO DA MESA DIRETORA, DE 2001.

Às 15 horas do dia 16 de maio de 2001, na sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Senhores Deputados Membros da Mesa Diretora, foram apreciados os itens da pauta de convocação, deliberados conforme relação a seguir: 1) Aquisição de veículos para a CLDF, sendo 02 (dois) de representação e 04 (quatro) de serviço, **deliberação:** aprovado da aquisição e abertura de processo licitatório; 2) Memorando GAB/2ª Sec.017/2001 - Projeto de resolução - altera a Resolução nº 155/99 do FASCAL - reestruturação, **deliberação:** como opção, a Segunda Secretária fará um estudo sobre a possibilidade de terceirizar a Perícia Médica e o Faturamento do FASCAL, submetendo-o ao GMD; emergencialmente cada Membro da Mesa Diretora ficou incumbido de disponibilizar 02 (dois) servidores para o FASCAL; 3) Memorando Circular nº 003/01 - FASCAL - encaminha informações sobre a situação atual do Fundo de Assistência, para conhecimento da Mesa Diretora, **deliberação:** a Mesa Diretora tomou conhecimento; 4) Projeto de Resolução nº 59/2001 - autoria: Deputado Sílvio Linhares - altera dispositivos da Resolução nº 167, de 2000, que instituiu o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, **deliberação:** A Mesa Diretora aprovou o parecer do relator, contrário a proposição; encaminhar a CCJ conforme art. 224, § 2º, inciso III do Regimento Interno; 5) Projeto de Resolução nº 144/98 - Deputada Lucia Carvalho - altera a Resolução nº 117/96, que instituiu o "Tribunal Câmara Legislativa do Distrito Federal" para filmes rodados no DF e inscritos no Festival de Brasília do Cinema Brasileiro, **deliberação:** prejudicialidade; 6) Minuta de ato da Mesa Diretora - referenda Ato do Presidente n°s 186 e 194 - viagens da Deputada Maria José Maninha e Deputado Chico Floresta, **deliberação:** aprovado; 7) Processo nº 001.0750/2001 - participação dos Deputados João de Deus, Adão Xavier, Paulo Tadeu, Chico Floresta e Sílvio Linhares na "National Conference of State Legislatures - Annual Meeting", em San Antonio, Texas, **deliberação:** aprovado; 8) Processo nº 001.0742/2001 - Secretaria de Direitos Humanos do Ministério da Justiça - I Conferência Nacional contra o Racismo e a Intolerância a realizar-se na Ática do Sul em agosto/2001, **deliberação:** vista para a Primeira Secretária até a próxima reunião; 9) Processo nº 001.0449/2001 - incorporação do percentual de 11,98% nos vencimentos dos servidores da CLDF, **deliberação:** vista para a Vice-Presidência até a próxima reunião; 10) Memorando nº 46/01, da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, datado de 9 de maio de 2001 e Memorando nº 056/GP, do Gabinete da Presidência, datado de 9 de maio de 2001, **deliberação:** a Mesa Diretora tomou conhecimento dos Memorandos, opinando pela regimentalidade da Decisão da Comissão, com voto contrário da Deputada Maninha, no seguinte teor: "entendo que não compete a Mesa Diretora apreciar, deliberar e/ou opinar em matéria de competência das Comissões Temáticas". Nada mais havendo a tratar, eu, GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada pelos Membros da Mesa Diretora presentes à reunião.

  
 Deputado GIM ARGELLO  
 Presidente

  
 Deputado EDIMAR PIRENEUS  
 Vice-Presidente

  
 Deputado ADÃO XAVIER  
 Segundo-Secretário

  
 Deputada MARIA JOSÉ MANINHA  
 Primeira-Secretária

  
 Deputado JOÃO DE DEUS  
 Terceiro-Secretário

(Replicada por conter incorreções no original, publicado no DCL de 23/05/2001)


## Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA N.º 383 de 29 de maio de 2001.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, conferidas no inciso X da Resolução n.º 168/2000 e tendo em vista o que consta no processo nº 001-00603/2001,

## RESOLVE:

AUTORIZAR a participação dos servidores GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA, matrícula 14.134-52, ocupante do cargo de Secretário-Geral e GERALDO MARTINS FERREIRA, matrícula 14.622-39, ocupante do cargo de Procurador-Geral, no curso "O Ordenador de Despesa e a Lei de Responsabilidade Fiscal", a ser realizado, em Brasília - DF, no dia 30 de maio, com as despesas da inscrição e sem prejuízo de sua remuneração.

  
 GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA  
 Secretário-Geral/Presidência